

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020 CELEBRADO ENTRE A SERGIPE GÁS S/A – SERGAS E A UNIMED SAÚDE E ODONTO S/A

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste de preços, prevista na cláusula terceira do contrato nº 15/2020;

Fica estabelecido, através do presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor total do contrato em **7,87%**, a partir de 01 de setembro de 2022, passando o **valor anual de R\$ 28.947,60** (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para **R\$ 31.225,78** (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). O índice de **7,87%**, que será aplicado tem por base o IPCA, índice autorizado pela ANS – Agência Nacional de Saúde, conforme preconiza o contrato.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 15/2020 e seu Aditamento nº 03.

Aracaju, 18 de agosto de 2022.

Valmor Barbosa Bezerra
DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

Lauro Daniel Beisl Perdiz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SERGAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A77-DDE8-99AD-BFE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE MARIA GOIS DA PAIXÃO SANTOS (CPF 001.XXX.XXX-40) em 18/08/2022 11:43:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MARCEL DE SANTANA (CPF 002.XXX.XXX-00) em 18/08/2022 11:48:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE SWAMI SANTANA DE ARAÚJO (CPF 092.XXX.XXX-15) em 18/08/2022 16:48:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA (CPF 575.XXX.XXX-87) em 18/08/2022 17:12:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 23/08/2022 17:20:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 23/08/2022 18:15:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/0A77-DDE8-99AD-BFE8>

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2022
De 24 de agosto de 2022

Exonera do cargo de Livre Provisamento Assessor Técnico, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, Inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MAIRA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO, CPF nº XXX.247.365-XX, do cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito, a partir de 1º de agosto de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 24 de agosto de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/2022
De 15 de agosto de 2022

Cessão do Servidor público pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, Inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessão do servidor: BENICIO JOSÉ SANTANA JUNIOR, CPF: nº XXX.529.405-XX, Assistente Administrativo I, matrícula nº 03473, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 15 de agosto de 2022

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 16 de agosto de 2022 na edição do D.O.E 28971

Ipesaúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: PRIME SERVICOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetos: 2.1. Alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência - que passa a vigorar nos seguintes termos: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93) O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitado ao período remanescente do Contrato n.º 20/2017 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 334/2017, ao qual está substituindo, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
2.2. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 055/2021, por mais 03 (três) meses, iniciando em 31 de agosto de 2022 à 30 de novembro de 2022, considerando o prazo limite para as renovações contratuais, determinado pelo Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.
PARECER JURÍDICO: 587/2022
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2022

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Diretor Presidente IPESAÚDE

Itps

INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
VIGILANTE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDITEC
ÓRGÃO REGULADOR DO PACTO

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Constituir comissão para avaliação de bens patrimoniais do INMETRO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº. 5.511, de 28 de dezembro de 2004 e em atenção a Comunicação Interna nº 537/2022-ITPS, referente ao inventário anual 2021, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo mencionados para, sob a Coordenação do primeiro, proceder à avaliação de bens patrimoniais do INMETRO constantes no relatório de bens não localizados neste Órgão:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
1	Natali Leite dos Santos	Presidente	xxx.036.055-xx
2	Carlos André Carvalho Santana Sousa	Membro	xxx.770.515-xx
3	Rejane de Jesus Siqueira	Membro	xxx.350.505-xx

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Renato Lino de Souza Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CIENTES:

Jucece

EXTRATO DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº: 08/2022 - JUCESE, 24 DE AGOSTO DE 2022.
Revoga na íntegra a Resolução Plenária nº 05/2013 e a Resolução Plenária nº 06/2021, que dispõem sobre a Tabela de Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE e assuntos correlatos. Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2022. Marco Antônio Pinho de Freitas - Presidente da JUCESE.

Sergás

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 15/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020
CONTRATADO: Unimed Saúde e Odonto S/A.
ÍNDICE CONTRATUAL: IPCA.
MÊS DE REFERÊNCIA: Agosto/2022.
PERCENTUAL DO ÍNDICE: 7,87% (índice negociado).
DATA DO APOSTILAMENTO: 18 de agosto de 2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 1677/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FÉLIX, CPF nº XXX.266.935-XX, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.
PORTARIA Nº 1982/2022 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ, do(a) Sr.(a) MIGUEL FREIRE FREITAS, CPF Nº XXX.264.525-XX, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput ou art. 95, II ou III ou IV c/c art 97, § 1º da Lei 2066/76.

Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMSE
DISPENSA PRESENCIAL - DP0394/2018

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADO: DAMIÃO DOS SANTOS (CPF: 474.XXX.XXX-15).
OBJETIVO: REAJUSTE.
FUNDAMENTO: § 8º DO ART. 65, DA LEI 8.666/93.
CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 005/2018 PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DE 10,12% REFERENTE AO INPC DE JULHO DE 2022, PREVISTO EM CONTRATO, ONDE SE LÊ "AS PARTES FIXAM O ALUGUEL MENSAL EM R\$ 1.933,36" (MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), LEIA-SE: "AS PARTES FIXAM O ALUGUEL MENSAL EM R\$ 2.129,11 (DOIS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), A CONTAR DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2022.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE